



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

TERÇA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO:
X

EDIÇÃO Nº: 1.487

Sumário

DECRETO Nº 2784.....	1
DATA: 14/12/2021.....	1
LEI Nº 1296.....	2
DATA: 14/12/2021.....	2
LEI Nº 1297/2021, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.....	4
DECRETO Nº 2785.....	4
DATA: 14/12/2021.....	4
DECRETO Nº2786/2021, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.....	6
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 022/2021 ..	6
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA.....	6
DISPENSA DE LICITAÇÃO 022/2021	6
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2021	7

DECRETO Nº 2784 DATA: 14/12/2021

Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do

Exercício corrente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, estado do Paraná, no uso de duas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 4320/64 e o art. 5º da Lei Municipal n.º 1207/2020 de 21/12/2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul, para o exercício financeiro de 2021, nas seguintes dotações, no valor de R\$ 5.860,00 (Cinco mil oitocentos e sessenta reais):

07 – SECRETARIA DE SAÚDE

07.002 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.1001.2-043 – Fundo Municipal de Saúde

(1840) 44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.310,00

FONTE: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00-15%).

08 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES

08.002 – Departamento de Transportes

15.451.1501.2-047 – Manutenção Departamento de Transportes

(1970) 31.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 3.500,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

10 – EMCARGOS GERAIS

10.001 – Encargos Gerais



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

TERÇA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO:
X

EDIÇÃO Nº: 1.487

28.843.0000.2-064 – Manutenção Encargos Gerais

(2550) 32.90.21.00.00 – Juros Sobre a Dívida por Contrato.....R\$ 50,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 5.860,00

Art. 2º - Os recursos indicados como fonte para cobertura dos créditos criados no artigo anterior são os cancelamentos das dotações abaixo discriminadas:

03 – SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E RECURSOS HUMANOS

03.002 – Departamento de Administração

04.122.0402.2-005 – Manutenção Departamento de Administração

(300) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 3.500,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

04 – SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001 – Gabinete do Secretário de Finanças

04.123.0403.2-007 – Manutenção Gabinete Secretário de Finanças

(530) 33.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.310,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

10 – EMCARGOS GERAIS

10.001 – Encargos Gerais

28.843.0000.2-064 – Manutenção Encargos Gerais

(2560) 46.90.71.00.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado.....R\$ 50,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

TOTAL DO CANCELAMENTO.....R\$ 5.860,00

Art. 3º Fica alterado simultaneamente a LDO e PPA no que for necessário para a implementação da suplementação desta Lei.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

DARCI TIRELLI
Prefeito Municipal

LEI Nº 1296 DATA: 14/12/2021

Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Exercício corrente e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

TERÇA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO:
X

EDIÇÃO Nº: 1.487

E I:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul, para o exercício financeiro de 2021, nas seguintes dotações, no valor de R\$ 145.000,00 (Cento e quarenta e cinco mil reais):

03 – SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E RECURSOS HUMANOS

03.002 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0402.2-005 – Manutenção Departamento de Administração

(370) 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

(400) 33.90.40.00.00 – Serviços de Tec da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica.....R\$ 10.100,00

(430) 44.90.52.00.00 – Equipamentos e permanente.....R\$ 5.900,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

07 – SECRETARIA DE SAÚDE

07.002 – FUNCO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2- 043 – Fundo Municipal de Saúde

(1790) 33.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$ 50.000,00

(1820) 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 50.000,00

FONTE: 303 – Saúde – Receitas vinculadas (E.C. 29/00 – 15%).

08 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO E TRANSPORTES

08.003 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

26.782.2601.2-048 – Manutenção Departamento de Transportes

L

(2040) 33.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$ 19.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

TOTAL

SUPLEMENTAÇÃO.....R\$

145.000,00

Art. 2º - Os recursos indicados como fonte para cobertura dos créditos criados no artigo anterior são os cancelamentos das dotações abaixo discriminadas:

07 – SECRETARIA DE SAÚDE

07.002 – FUNCO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2- 042 – Manutenção Departamento de Saúde

(1710) 33.90.34.00.00 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de

Terceirização.....R\$ 22.650,00

(1730) 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.350,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

07 – SECRETARIA DE SAÚDE

07.002 – FUNCO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2- 043 – Fundo Municipal de Saúde

(1750) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 85.000,00

(1760) 31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 35.000,00

FONTE: 303 – Saúde – Receitas vinculadas (E.C. 29/00 – 15%).

TOTAL DO CANCELAMENTO.....
R\$ 145.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

TERÇA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO:
X

EDIÇÃO Nº: 1.487

Art. 3º - Fica alterado simultaneamente o PPA e a LDO no que for necessário para a implementação da suplementação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

Darci Tirelli

Prefeito Municipal

LEI Nº 1297/2021, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR CRIANDO FONTE RECEITA DENTRO DE ATIVIDADES CONSTANTES DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

A Câmara Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, aprovou a seguinte

Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar de **R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)** com a criação de fonte de receita na atividade abaixo relacionada, constantes da Lei Orçamentária para o corrente exercício, conforme segue:

08- SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
08.003 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
26.782.2601.048- Manutenção Departamento de Transportes
(2040) 33.90.30.00.00 - Material de Consumo.....R\$ 120.000,00
(2050) 33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 180.000,00

FONTE: 000 - Recursos Ordinários Livres.

Total da Suplementação.....R\$ 300.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional de que trata o artigo anterior na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Incisos II, da Lei Federal n.º 4.320/64, o excesso de arrecadação apurado no exercício.

EXCESSO DE ARRECAÇÃO DA FONTE 00000R\$ 300.000,00

Art. 3º - Fica também o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os anexos I e II da Lei Municipal nº 1014/2017 - Plano Plurianual para o exercício de 2021 e Anexo Único da Lei nº 1202/2020 - Lei de Diretrizes Orçamentárias e o decreto nº 2625/2021 - Programação Financeira.

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Diamante do Sul, Estado do Paraná, em 14 de Dezembro de 2021.

DARCI TIRELLI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2785 DATA: 14/12/2021

Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Exercício corrente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, estado do Paraná, no uso de duas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 4320/64 e a da Lei Municipal n.º 1296/2021 de 14/12/2021,

DECRETA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

TERÇA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO:
X

EDIÇÃO Nº: 1.487

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul, para o exercício financeiro de 2021, nas seguintes dotações, no valor de R\$ 145.000,00 (Cento e quarenta e cinco mil reais):

03 – SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E RECURSOS HUMANOS

03.002 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0402.2-005 – Manutenção Departamento de Administração

(370) 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

(400) 33.90.40.00.00 – Serviços de Tec da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica.....R\$ 10.100,00

(430) 44.90.52.00.00 – Equipamentos e permanente.....R\$ 5.900,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

07 – SECRETARIA DE SAÚDE

07.002 – FUNCO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2- 043 – Fundo Municipal de Saúde

(1790) 33.90.30.00.00 – Material de

consumo.....R\$ 50.000,00

(1820) 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 50.000,00

FONTE: 303 – Saúde – Receitas vinculadas (E.C. 29/00 – 15%).

08 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO E TRANSPORTES

08.003 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

26.782.2601.2-048 – Manutenção Departamento de Transportes

(2040) 33.90.30.00.00 – Material de

consumo.....R\$ 19.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 145.000,00

Art. 2º - Os recursos indicados como fonte para cobertura dos créditos criados no artigo anterior são os cancelamentos das dotações abaixo discriminadas:

07 – SECRETARIA DE SAÚDE

07.002 – FUNCO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2- 042 – Manutenção Departamento de Saúde

(1710) 33.90.34.00.00 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de

Terceirização.....R\$ 22.650,00

(1730) 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.350,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

07 – SECRETARIA DE SAÚDE

07.002 – FUNCO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2- 043 – Fundo Municipal de Saúde

(1750) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 85.000,00

(1760) 31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 35.000,00

FONTE: 303 – Saúde – Receitas vinculadas (E.C. 29/00 – 15%).

TOTAL DO CANCELAMENTO.....R\$ 145.000,00

Art. 3º Fica alterado simultaneamente a LDO e PPA no que for necessário para a implementação da suplementação desta Lei.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

TERÇA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO:
X

EDIÇÃO Nº: 1.487

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

DARCI TIRELLI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº2786/2021, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR CRIANDO FONTE RECEITA DENTRO DE ATIVIDADES CONSTANTES DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 4320/64 e Lei Municipal nº 1297/2021 de 14/12/2021,

Decreta

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar de **R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)** com a criação de fonte de receita na atividade abaixo relacionada, constantes da Lei Orçamentária para o corrente exercício, conforme segue:

08- SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
08.003 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
26.782.2601.048- Manutenção Departamento de Transportes
(2040) 33.90.30.00.00 - Material de Consumo.....R\$ 120.000,00
(2050) 33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 180.000,00
FONTE: 000 - Recursos Ordinários Livres.
Total da Suplementação.....R\$ 300.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional de que trata o artigo anterior na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Incisos II, da Lei Federal n.º 4.320/64, o excesso de arrecadação apurado no exercício.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA FONTE 00000R\$ **300.000,00**

Art. 3º - Fica também o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os anexos I e II da Lei Municipal nº 1014/2017 - Plano Plurianual para o exercício de 2021 e Anexo Único da Lei nº 1202/2020 - Lei de Diretrizes Orçamentárias e o decreto nº 2625/2021 - Programação Financeira.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamante do Sul, Estado do Paraná, em 14 de Dezembro de 2021.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 022/2021

A Presidente da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições e considerando o disposto do artigo 24 inciso II, da Lei nº. 8666/93, e o pronunciamento emitido pela Assessoria Jurídica **RESOLVEM** pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CAPACITAÇÃO E APRIMORAMENTO DOS CONSELHEIROS DO CMDCA E REDE DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS-SGD, PALESTRAS SOBRE VIOLÊNCIA DIGITAL E CIBERBULLYING, 02(DOIS)CURSOS PRESENCIAIS COM A CARGA HORÁRIA TOTAL DE 64(SESENTA E QUATRO) HORAS**, da empresa **CENTRO EDUCACIONAL IBTECH LTDA, CNPJ: 09.016.017/0001-01**, no valor de **R\$ 17.220,00(dezessete mil duzentos e vinte reais)**.

Diamante do Sul, 14 de dezembro de 2021.

Vera Lúcia Soares Tomazi

Presidente da Comissão de Licitação

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA DE LICITAÇÃO 022/2021



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

TERÇA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO:
X

EDIÇÃO Nº: 1.487

Fica ratificado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada através do Decreto nº 2613/2021, que tem como objeto à contratação da empresa **CENTRO EDUCACIONAL IBTECH LTDA**, CNPJ: 09.016.017/0001-01, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CAPACITAÇÃO E APRIMORAMENTO DOS CONSELHEIROS DO CMDCA E REDE DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS-SGD, PALESTRAS SOBRE VIOLÊNCIA DIGITAL E CIBERBULLYING, 02(DOIS)CURSOS PRESENCIAIS COM A CARGA HORÁRIA TOTAL DE 64(SESENTA E QUATRO) HORAS**, no valor de R\$ 17.220,00(dezessete mil duzentos e vinte reais).

Diamante do Sul, 14 de dezembro de 2021.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

08.243.0802.2061 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03160 E 00812 Transf. Voluntárias de Entidades Gov. Nacionais - ECA/FMDCA

DATA DA ASSINATURA: 14/12/2021
VIGÊNCIA: 13/03/2022
FORO: Guaraniaçu-Pr

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2021

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto ao licitante vencedor abaixo:

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES: Contratante: Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná.

Contratado: CENTRO EDUCACIONAL IBTECH LTDA

CNPJ: 09.016.017/0001-01

VALOR TOTAL: R\$ 17.220,00(dezessete mil duzentos e vinte reais)

CONTRATO Nº: 056/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CAPACITAÇÃO E APRIMORAMENTO DOS CONSELHEIROS DO CMDCA E REDE DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS-SGD, PALESTRAS SOBRE VIOLÊNCIA DIGITAL E CIBERBULLYING, 02(DOIS)CURSOS PRESENCIAIS COM A CARGA HORÁRIA TOTAL DE 64(SESENTA E QUATRO) HORAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

002 MANUTENÇÃO DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0802.6052 FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02180 E 00000 Recursos Ordinários Livres

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

002 MANUTENÇÃO DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)